

LEI N° 883, DE 16 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE  
COLABORAÇÃO COM A LIGA  
DESPORTIVA DE CRUZ NA FORMA QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o Município de Cruz/CE autorizado a celebrar, nos termos do Art. 31, II, da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Liga Desportiva de Cruz, entidade desportiva do Município de Cruz, registrada no CNPJ sob o número 27.914.323/0001-47.

**Art. 2°** O Termo de Colaboração referido no artigo anterior objetivará especificamente a concessão de auxílio financeiro de até R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) ao ano, visando o atendimento de despesas relacionadas à participação em campeonatos e competições desportivas locais, regionais ou estaduais e nacionais, sendo apresentadas as equipes beneficiadas como representantes oficiais do Município de Cruz.

**Art. 3°** As despesas com a execução desta lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

**Art. 4°**. A liberação dos recursos será efetuada de acordo com cronogramas previstos no Plano de Trabalho a ser firmado entre a Administração Municipal e a Associação colaboradora.

**Art. 5°**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



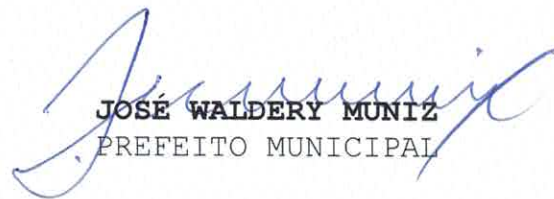
Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006

**Art. 6º.** Ficam revogada a Lei Municipal nº 754 de 29 de abril de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 16 de maio de 2025.



**JOSÉ WALDERY MUNIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 883, de 16 de maio de 2025, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A LIGA DESPORTIVA DE CRUZ NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 16 de maio de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 16 de maio de 2025.



JOSE WALDERY MUNIZ  
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006

